

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENADORES DA ESCOLA DE QUÍMICA, REALIZADA EM 02/12/2024, ÀS 13 HORAS.

ATENÇÃO: OS RECURSOS DEVEM SER ENVIADOS VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO, ANEXANDO TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, ATÉ 7 DIAS ANTES DA DATA DA REUNIÃO.

NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO	TRAMITAÇÃO / OBSERVAÇÃO / PARECER
Nome	Tipo Pedido	Situacao	Parecer
Ana Beatriz da Franca Foradini Magalhães	Trancamento de Disciplina	Deferido	O processo foi deferido pela justificativa de excepcionalidade, entretanto não há mais tempo hábil para realização da exclusão da inscrição. A aluna deve entrar com processo de exclusão de grau das disciplinas cujo trancamento foi solicitado no próximo período.
Ana luiza Rodrigues Martins	Trancamento de Disciplina	Deferido	O processo foi deferido pela justificativa de excepcionalidade, entretanto não há mais tempo hábil para realização da exclusão da inscrição. O aluno deve entrar com processo de exclusão de grau das disciplinas cujo trancamento foi solicitado no próximo período.
Ariel Romano Rubil	InscFora do Prazo	Deferido	Aluno com formatura imediata, faltando apenas estágio.
Beatriz Mel Costa e Silva	Sobreposição	Deferido	Ajuste após deferimento de processo em conselho anterior (período 2024/2).
Bruna Karina da Silva Oliveira	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade para trancamento de apenas uma disciplina.
Bruno Moreira Siqueira	Menos de 6	Indeferido	Aluno alega condição de formando, mas faltam 5 créditos de eletiva livre, TCC e estágio. O conselho solicita que o aluno busque o coordenador do curso para esclarecimento.
Felipe Pazos Pixinine	InscFora do Prazo	Indeferido	Prazo para inscrição excepcional já expirou.
Gabriel Guedes dos Santos Motta	Menos de 6	Deferido	Aluno está cursando a última disciplina que precisa para colar grau, faltando estágio e TCC.
Gabriel Guedes dos Santos Motta	InscFora do Prazo	Indeferido	Não apresenta o requerimento de inscrição em TCC devidamente assinado.
Igor da Cruz Ribeiro	Trancamento de Disciplina	Deferido	O processo foi deferido pela justificativa de excepcionalidade, entretanto não há mais tempo hábil para realização da exclusão da inscrição. O aluno deve entrar com processo de exclusão de grau das disciplinas cujo trancamento foi solicitado no próximo período.
Igor Guimarães Pascoal	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade para trancamento de apenas duas disciplinas.
João Gabriel Feitosa Robinault Lobão	IncExc Alteração	Deferido	Aluno está inscrito nas disciplinas em 2023/2 com falta de requisito por causa da nota de bioquímica que não havia sido lançada.
João Marcos Novaes Khazrik	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	O conselho de coordenadores não julga trancamento de matrícula. Orientamos o aluno a procurar a seção de ensino para obter as informações necessárias para trancamento de matrícula.
Letícia Chaves da Costa	Trancamento de Disciplina	Deferido	O processo foi deferido pela justificativa de excepcionalidade, entretanto não há mais tempo hábil para realização da exclusão da inscrição. O aluno deve entrar com processo de exclusão de grau das disciplinas cujo trancamento foi solicitado no próximo período. O aluno deve estar atento nas próximas inscrições, pois esse pedido de trancamento no final do período é recorrente.
Lívia dos Santos Melo Bomfim	Menos de 6	Deferido	Ajuste após indeferimento de processo em conselho anterior (período 2024/2) e na congregação.
Luana de Castro Sousa	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.
Norman Heleno Johnson	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	O aluno não está regularmente inscrito na disciplina.